

## **Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

### **ACTA Nº1**

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, na categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Análises Clínicas e de Saúde Pública.**

Ao segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte pelas 10:00 horas, reuniu no Departamento de Saúde Ambiental do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) o júri do Concurso para o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Composição do Júri:

*Presidente:*

- Isabel Maria Marques Prata e Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

*Vogais efetivos:*

- Cecília Maria da Costa Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

- Sílvia Maria Reis Santos, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

*Vogais suplentes:*

- Sérgio Marco Limpo Paulino, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

- Nuno Fernando de Sousa Rosa, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Esta reunião teve como finalidade analisar a legislação aplicável ao concurso e decidir conforme o disposto por lei, do Artigo 73 do Dec. Lei Nº 564/99 de 21 de Dezembro, do Nº1 e Nº4 do Artigo 2º e Anexo I e Anexo II da portaria 721/2000 em que o método e critério a seguir é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com os elementos previstos no Anexo I e Anexo II da portaria 721/2000, parte integrante desta ata resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 AC + E}{4}$$

Sendo:

**CF** = Classificação Final

**AC** = Avaliação Curricular

**E** = Entrevista profissional



1 – A Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + NC + FP + EP + AR$$

**AC** = Avaliação Curricular

**HA** = Habilitações Académicas

**NC** = Nota Final do Curso de formação profissional

**FP** = Formação profissional complementar

**EP** = Experiência profissional

**AR** = Atividades relevante

**HA – Habilitações Académicas de base:**

Ao candidato que possuir o Bacharelato ou equivalente legal, será atribuída a classificação de .....5 valores

Ao candidato que possuir a Licenciatura na área respetiva será atribuída a classificação de .....5,5 valores

Ao candidato que possuir habilitações superiores a licenciatura, será atribuída a classificação de .....6 Valores

**NC = A nota final do curso de formação profissional:**

A nota será obtida de acordo com a seguinte fórmula

$$(NC \times 9) / 20 = n \text{ valores}$$

**FP – Formação profissional complementar**

Formação promovida por instituições públicas ou acreditadas. Serão pontuadas de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> um dia = módulo, com o máximo de um ponto. Assim:

- a) Cursos /ações formativas de âmbito profissional com a avaliação, será atribuída a classificação de .....0,4  
Valores/módulo
- b) Cursos/ações formativas de âmbito profissional sem avaliação, será atribuída a classificação de .....0,15  
valores/módulo
- c) Cursos/ações formativas de âmbito geral com avaliação será atribuída a classificação de .....0,1  
valores /módulo
- d) Cursos/ações formativas de âmbito geral sem avaliação será atribuída a classificação de .....0,05  
valores/módulos

- e) Estágios profissionais, será atribuída a classificação de.....0,2  
Valores
- f) Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, será atribuída a classificação de.....0,1  
valores

### **EP – Experiência profissional**

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se proporcionalidade através de uma regra de três simples.

### **AR – Atividades relevantes**

Às alíneas a), b) e c) será atribuída a classificação máxima de um valor.

#### **a) De investigação - 0,2 valores**

1. Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, será atribuída a classificação de ..... 0,08 valores/projeto
2. Trabalhos publicados (único autor) será atribuída a classificação de .....0,04 valores/cada
3. Trabalhos publicados (coautor), será atribuída a classificação de..... 0,02 valores/cada
4. Apresentação de posters (único autor) será atribuída a classificação de .....0,02 valores/cada
5. Apresentação de posters (coautor), será atribuída a classificação de .....0,01 valores/cada
6. Comunicação em jornadas e atividades afins (único autor), será atribuída a classificação de..... 0,02 valores/cada
7. Comunicação em jornadas e atividades afins (coautor), será atribuída a classificação de .....0,01 valores /cada

b) Participação em grupos de trabalho de natureza profissional, será atribuída a classificação máxima de 0,2 valores, sendo atribuída a classificação de 0,05 valores/grupo

#### **c) De ensino/formação 0,6 valores**

1. Lecionação total da disciplina, será atribuída a classificação de ..... 0,30 valores/cada
2. Lecionação parcial da disciplina, será atribuída a classificação de ..... 0,10 valores/cada



3. Monitor de estágio, será atribuída a classificação de..... 0,05 valores/ano
4. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (será pontuada de acordo com a seguinte correspondência: 6 horas <> um dia = módulo), será atribuída a classificação de .....0,15 pontos/módulo

Foi decidido pelo júri que os itens referentes à entrevista profissional teriam a seguinte classificação:

**ENTREVISTA:**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

**Capacidade de análise e sentido crítico – de 1 a 4 valores:**

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

**Motivação – de 1 a 4 valores:**

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

**Grau de maturidade e responsabilidade – de 1 a 4 valores:**

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

**Espírito de equipa – de 1 a 4 valores:**

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

**Sociabilidade – de 1 a 4 valores:**

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;



Sendo que:

Reduzido corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível inferior ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Médio corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível suficiente comparativamente ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Bom corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível superior sem atingir o nível de excelência, comparativamente ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Excelente corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível ótimo, comparativamente ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Aos candidatos serão formuladas perguntas relacionadas com a motivação para a candidatura ao concurso, expectativas em relação ao lugar e ainda a indicação das atividades desenvolvidas e enunciadas no currículo profissional consideradas mais relevantes tendo em vista o preenchimento do lugar posto a concurso, dando relevância a candidatos com experiência em Saúde Pública.

As restantes questões resultarão do diálogo que vier a ser estabelecido com os candidatos e serão efetuadas as necessárias até que o júri se considere habilitado a pontuar os parâmetros previamente definidos no aviso de abertura do concurso.

Não havendo mais nada a registar, foi encerrada a sessão e assinada a ata pelos elementos do júri.

Presidente: Isabel Maria Marques Prata e Silva  
(Isabel Maria Marques Prata e Silva)

1ª Vogal: Cecília Maria da Costa Silva  
(Cecília Maria da Costa Silva)

2ª Vogal: Sílvia Maria Reis Santos  
(Sílvia Maria Reis Santos)

